



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 085, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

05/10/2021

Por *Sebastião*

Suspende expediente no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em virtude do disposto na Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara feriado nacional o dia 12 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, no dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), declarado como feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, fica estabelecido ponto facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no artigo 1º deste Decreto.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Sebastião
Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica aos serviços de ambulatório, Centro de Reabilitação e laboratório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 5 de outubro de 2021.


José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-202111006113845.pdf>
assinado por: idUser 141


Sebastião Ferreira de Mattos
Controlador Geral
Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30